



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 68/2021

**SÚMULA:** Exonera servidor em decorrência de seu falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º) - Fica exonerado, em decorrência de seu óbito, o servidor público municipal Bruno Bruchez, RG nº 076.917.579-13, do cargo de enfermeiro, matrícula nº 99816-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do óbito do servidor dia 04/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 07 de junho de 2021.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito